

ATO DE JULGAMENTO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35060/2025.

Considerando, a necessidade da contratação de empresa especializada em serviço de manutenção no site oficial, portal da transparência, e-mails institucionais, atendimento e suporte técnico, em atendimento às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 35060/2025.

Conforme determinação legal, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo que apresentaram os orçamentos conforme tabela abaixo.

Obteve-se as seguintes cotações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	NUCLEOGO V	JOABY AUGUSTO	R. GALVÃO
01	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção no site oficial, portal da transparência, e-mails institucionais, atendimento e suporte técnico, em atendimento às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência (12 meses).	12	SV	R\$ 23.200,00 (ANUAL)	R\$ 25.500,00 (ANUAL)	R\$ 44.000,00 (ANUAL)

Após análise da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, restou informado que a Empresa **NUCLEOGO V ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.580.442/0001-69**, foi a que apresentou o menor valor para a contratação pretendida, com valor total de **R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais)**.

Finalizando, assumo a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Declaro a comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida.

Paraúna, 05 de janeiro de 2026.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 218/2025.